



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE OURO VERDE
CNPJ: 80.913.031/0001-72

DECRETO N. 3859/2022

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NAS FONTES – 0135 E 1165, POR CONTA DO SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO ANTERIOR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

MOACIR MOTTIN, Prefeito Municipal de Ouro Verde, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, em especial a Lei Nº 1.168/2022.

Decreta:

Art. 1º. – Fica o Poder Executivo Municipal Autorizado abrir crédito Suplementar no valor de até R\$ 230.154,72 (duzentos e trinta mil, cento e cinquenta e quatro reais e setenta e dois centavos) destinados a reforçar as seguintes Dotações Orçamentárias:

Órgão Orçament.	12000	FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE OURO VERDE
Unidade Orçam.	12001	FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE OURO VERDE
Função	8	Assistência Social
Subfunção	244	Assistência Comunitária
Programa	804	Assistência Comunitária em Geral
Ação	2.59	Manutenção dos Programas do Fundo de Assistência Social
Fonte	0335	Transferência do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/UNIÃO
Elemento	3390	Aplicações Diretas
Valor	R\$	84.339,32
Fonte	0365	Transferência do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/ESTADO
Elemento	3390	Aplicações Diretas
Valor	R\$	90.628,30
Fonte	0365	Transferência do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/ESTADO
Elemento	4490	Aplicações Diretas
Valor	R\$	55.187,10

Art. 2º - O Crédito aberto por este Decreto ocorreu por conta do Superávit do exercício anterior.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Ouro Verde – SC, em 20 de Setembro de 2022.

MOACIR MOTTIN
Prefeito Municipal

O presente Decreto foi registrado e publicado em data supra.

GIOVANA DO PRADO DA MOTTA
Vice Prefeita Municipal

